

Ata aprovada durante a 46ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 10 de dezembro de 2020.

1

ATA – 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE

2 Às 14h10 do dia 10 de novembro de 2020 teve início, de forma telepresencial, por meio da
3 plataforma JITS MEET, a 45ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, sendo confirmado quórum
4 deliberativo, por meio de chamada nominal, para instalação da plenária, com a presença
5 de 27 (vinte e sete) conselheiros com direito a voto. Prosseguindo, foi feito um esclarecimento
6 aos conselheiros sobre a alteração da plataforma de reuniões virtuais, devido ao processo de
7 transição, sendo, então, necessário migrar para um programa gratuito que permitisse a
8 gravação da reunião. Ato contínuo, os presentes foram informados de que o presidente do
9 Comitê, Flaminio Guerra, teve problemas na conexão devido às chuvas e está tentando
10 reingressar à reunião. Diante disso, foi passada a palavra ao vice-presidente do CBH-Doce,
11 José Carlos Loss, para dar as boas vindas aos presentes e iniciar oficialmente os trabalhos. Em
12 sua fala, agradeceu a todos pela presença, destacou a importância dos temas em pauta e
13 desejou a todos uma reunião produtiva. Dando sequência, foi feita a leitura do documento
14 contendo as instruções para o bom andamento da reunião no ambiente virtual.
15 Considerando que não houve informes da diretoria, foi passada à aprovação da ata da 44ª
16 Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada no dia 20 de agosto de 2020, cuja minuta foi
17 encaminhada a todos os conselheiros junto à convocatória. O documento foi colocado em
18 regime de votação, sendo aprovado, sem alterações, com 27 votos favoráveis e 01
19 abstenção. Neste momento, o Sr. João Clímaco, da FONASC, sugeriu que a plenária fizesse
20 uma homenagem póstuma ao Sr. Celeste Stoco, que foi conselheiro do CBH-Doce e faleceu
21 recentemente. Na oportunidade, a Sra. Juliana Vilela sugeriu estender a homenagem ao Sr.
22 Adriano Soares, também conselheiro do comitê, falecido em 2020. Brevemente foram
23 lembradas as importantes contribuições e a dedicação desses representantes e respeitado
24 um minuto de silêncio. Prosseguindo, os presentes foram informados quanto ao retorno do
25 presidente do Comitê à sala de reuniões, momento em que ele saudou a todos os presentes e
26 agradeceu pela presença. Dando sequência à pauta, foi passada à apreciação da
27 Deliberação Normativa ad referendum nº 85/2020, que aprovou a adesão do CBH-Doce ao
28 Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas. Inicialmente foi feita uma breve
29 explanação sobre a proposta que é um desdobramento da oficina promovida em agosto de
30 2019 com a participação de representantes do CBH-Doce. Posteriormente houve a
31 formatação e aprovação do protocolo, sendo o CBH-Doce convidado para aderir, iniciativa
32 considerada importante pela diretoria executiva. A proposta é levar o conteúdo para ser
33 aprofundado no âmbito da Câmara Técnica de Capacitação e Informação (CTCI), visando
34 à definição dos indicadores, cronograma e metodologia de trabalho, ação que será feita
35 com o apoio da equipe do observatório da governança das águas. Após o trabalho da CTCI

Ata aprovada durante a 46ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 10 de dezembro de 2020.

36 o tema voltará à plenária para ser referendado e, efetivamente, iniciado o trabalho de
37 monitoramento. Finalizadas as explanações, o Sr. José Ângelo Paganini, da Fundação
38 Relictos, questionou sobre os compromissos assumidos pelo comitê e os recursos que serão
39 necessários para a ação. Em resposta foi informado que o comitê deverá realizar o
40 monitoramento pelo período de 03 (três) anos. No que se referem aos recursos trata-se de um
41 desembolso pontual, que será feito para, eventualmente, custear as despesas de
42 deslocamento e diária de algum palestrante em algum evento sobre o tema. Não existe,
43 portanto, um custo fixo, sendo que, caso necessário, o desembolso será feito com recursos
44 alocados no Programa de Fortalecimento dos Comitês (P61.2). Após os esclarecimentos, a
45 matéria foi colocada em votação, sendo aprovada com 25 (vinte e cinco) manifestações
46 favoráveis e 02 (duas) abstenções. Dando sequência à pauta, foi passada à apreciação e
47 votação da Deliberação Normativa ad referendum nº 86/2020 que aprova a minuta do
48 Contrato de Gestão a ser celebrado entre a ANA e a AGEVAP, com anuência do CBH-Doce,
49 para o exercício das funções de Agência de Água. O Sr. Luiz Henrique, da ANA, falou
50 brevemente sobre o novo contrato, cujo conteúdo e metas foram pactuadas junto à
51 entidade e aos comitês, pois o novo modelo será adotado em todo o país. Em relação ao
52 contrato de gestão do Doce, informou que já foi finalizado o trâmite interno da ANA, sendo
53 que o processo agora está sob a análise do Ministério do Desenvolvimento Regional,
54 conforme previsto na legislação vigente. Ele relatou que assim que estiver disponível para ser
55 assinado as partes serão informadas para dar a maior celeridade possível ao processo e
56 otimizar o início dos trabalhos. Prosseguindo, o Sr. André Marques, da AGEVAP, destacou o
57 novo formato do Contrato de Gestão, que apresenta uma evolução significativa em relação
58 aos anteriores, sobretudo no que se refere às metas e à definição das obrigações das partes.
59 Por fim, destacou a importância de uma atuação articulada entre a entidade, o CBH e os
60 órgãos gestores. Finalizadas as explanações, a matéria foi colocada em votação, sendo
61 aprovada com registro de 28 (vinte e oito) manifestações favoráveis e 01 (uma) abstenção.
62 Dando sequência foi passada à apreciação e votação da Deliberação Normativa ad
63 referendum nº 87/2020 que institui o grupo de trabalho para acompanhar a elaboração do
64 Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce) para o período 2021-2025. Foi feita uma breve
65 explanação sobre o tema, destacando que uma das metas previstas no Contrato de Gestão
66 para o exercício de 2020 refere-se à elaboração e aprovação do PAP na plenária do CBH-
67 Doce. Para tanto, foi proposta a criação de um grupo de trabalho, instituído no âmbito da
68 CTI, para, junto à AGEVAP, trabalhar na criação do documento. Conforme consta na DN, o
69 grupo é formado por 08 (oito) componentes, sendo 02 de cada segmento e 02 da diretoria
70 executiva do CBH-Doce, garantida a participação de ambos os estados (MG e ES). A
71 composição do grupo, proposta em reunião conjunta da CTI/CTIL, realizada no dia 22 de

Ata aprovada durante a 46ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 10 de dezembro de 2020.

72 outubro, foi apresentada e, ato contínuo, a deliberação foi colocada em votação, sendo
73 aprovada com o registro de 27 (vinte e sete) manifestações favoráveis e 02 (duas)
74 abstenções. Dando continuidade, foi passada à recomposição do Grupo de
75 Acompanhamento do Contrato de Gestão. Nesse momento, o presidente do CBH-Doce,
76 Flaminio Guerra, destacou a importância desse grupo para o trabalho da nova entidade,
77 mencionando que a desarticulação da instância anteriormente trouxe prejuízos ao Contrato
78 de Gestão junto ao IBIO. Segundo ele, cuja fala foi endossada pelos representantes da ANA e
79 da AGEVAP, esse acompanhamento é fundamental para o adequado andamento do
80 contrato de gestão. Prosseguindo foi iniciada a composição do grupo, sendo definidos os
81 seguintes representantes: Paloma Galdino (Prefeitura de Cuparaque), como titular do
82 segmento poder público em Minas Gerais; Rone Frank (FIEMG) e Edson Valgas (CENIBRA),
83 como titular e suplente, respectivamente, do segmento usuários em Minas Gerais; João
84 Clímaco (FONASC) e Renaldo Lino (Krenak), como titular e suplente, respectivamente, do
85 segmento Sociedade Civil em Minas Gerais; Silvia Batista (AGERH), como titular, representante
86 do poder público, no Espírito Santo; Márcio Caliarí (Suzano), como titular, representante dos
87 usuários, no Espírito Santo; e Vagner Nandorf (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa
88 Teresa), como titular, representante da Sociedade Civil, no Espírito Santo. Foi definido que os
89 segmentos cujas vagas de suplente ficaram em aberto irão se articular para completar a
90 composição. A proposta foi aprovada pelos representantes presentes e será normatizada por
91 meio da Deliberação a nº 89/2020. Finalizados os temas em pauta, o presidente do CBH-
92 Doce, Flaminio Guerra, comunicou aos presentes que o comitê, após ser habilitado no
93 processo, passará a compor o conselho consultivo do Parque Estadual do Rio Doce (PERD),
94 sendo que a representação será feita de forma articulada com o CBH-Piracicaba, que,
95 anteriormente, compunha o referido conselho. Sem mais assuntos a tratar, o presidente do
96 CBH-Doce agradeceu a presença de todos e declarou a reunião encerrada, às 16h40. A
97 próxima reunião do CBH-Doce ficou agendada para o dia 10 de dezembro de 2020.



FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente do CBH-Doce